



À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de **JERICÓ - PB**

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230106PP00002

Pregão Presencial nº 00002/2023

Data: 20 de Janeiro de 2023, às 08h00min.

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB.*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM		NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 06:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis: 02 de 108

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

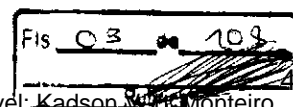
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2023 às 06:43 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.148.270-8	SITUAÇÃO ATIVO	02/05/2006 Processo 0341462006-5 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044453-1	
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO REMEDIOS	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/05/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 27/02/2023
CONTROLE 202208270820405301	DATA DE EMISSÃO 27/08/2022 08:20:40

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Fls. 04 de 108

Folha: 1 / 3
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 3901 : 60711
Tipo Inscrição	N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2006 11.20:09	Data Baixa
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simplex Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	N.º Placa	N.º Praça
Natureza Jurídica (Antiga)	Insc. Junta Comercial 25200444531	Data Insc. Junta 04/04/2006
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária	Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento Autônomo focalizado
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Mensal Não
Área (m²) 85	Qtde de Empregados	Valor Taxa Licença (R\$) Alíquota Taxa
Tipo Devolução	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Desc. Devolução	Liberação Carnê	
	Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

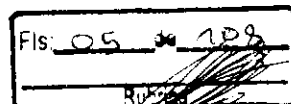
Código Logradouro 0430 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	Complemento TERREO	Bloco Apto/Sala
Código Bairro 006 B. CENTRO	C. E. P. 58900000	Município/UF CAJAZEIRAS
Telefones		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço N.º, CEP	Complemento TERREO	Lote	Quadra	Cidade	UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	



Inscrição Municipal : 47800-8
 Nome/Razão Social : BIOMED DIST HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 2 / 3
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/011/06	000006
Observações: 2006/04		ALVARÁ 2006 Referente a 200604		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/011/06	000002
Observações: 2006/06		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº012/2006 Referente a 200606		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/011/01	000007
Observações: 2006/12		REF. ALVARA 2007 Referente a 200612		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000009
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 014/2007 Referente a : 200703		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000015
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 015/2007 Referente a : 200703		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/055/701	000005
Observações: 2008/01		REF ALVARA 2008 Referente a 200801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/055/701	000018
Observações: 2009/01		REF. ALVARA 2009 Referente a : 200901		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/055/701	000022
Observações: 2009/03		PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 Referente a : 200903		Receita: Outras Receitas						
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/055/701	000005
Observações: 2010/01		REF. ALVARA 2010 Referente a : 201001		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/055/701	000016
Observações: 2011/01		REF. ALVARA 2011 Referente a : 201101		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00000826	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/356/801	000030
Observações: 2012/01		REF ALVARA 2012 Referente a 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/356/801	000009
Observações: 2013/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a 201301		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/356/801	000052
Observações: 2014/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a : 201401		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	06/356/801	000007
Observações: 2015/01		REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a : 201501		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/356/801	000079
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a : 201601		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/356/801	000019
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a : 201701		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/356/801	000066
Observações: 2018/01		REF ALVARA 2018 Referente a 201801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço

Fls. 06 de 102

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS MATRIZAS
 E 1ª DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS MATRIZAS
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81001-900

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56940485181545810305-2; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40784-540U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Inscrição Municipal : 47800-8
Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: kelsonsd
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

0.00

Observação:

/ 0.00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
/	/	/

✓

Fis. 07 de 108

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56940405181545510305-3; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40783-73TS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Def. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fis: 08 de 103
482



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



000000008063970.11670

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 02167 Tipo do Alvará : Comercial
 Inscrição: 509516 CPF/CNPJ: 07.936.090/0011-76
 Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: PEDRO MORENO GONDIM
 Numero: 320 Complemento: TERREO
 Bairro: REMEDIOS
 Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

- 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

TAXA DE RENOVAÇÃO ALVARÁ 2023

2023

EMITIDO:

11/01/2023

VALIDADE:

31.12.2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Fis. 09 de 103

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

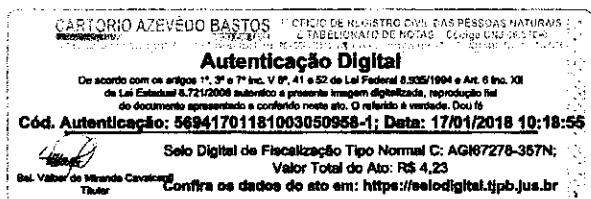
CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

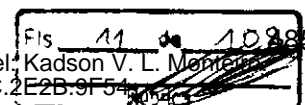
O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

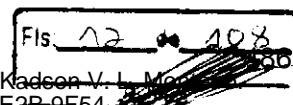
ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração. ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 <small>C. Av. 1717-21, Km 1, Foz de Iguaçu, 115-010, São Paulo, SP - CEP 05223-904. Inscrição Estadual nº 11.312.456-3</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 56941701181003050958-4; Data: 17/01/2018 10:18:56	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67275-6O4M;</small>	<small>Valor Total do Ato: R\$ 4,23</small>
<small>Bel. Valor de Mensagem Certificada</small>	<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>

Fis. 13 de 102

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração: examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.536/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 56841701181003050858-6; Data: 17/01/2018 10:18:55	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67274-DITE;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Fis. 14 de 100

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Dutra, 110 - B. do São Estevão, 1309 Fátima - CEP 13032-001 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (11) 3121-5411 Fax: (11) 3121-5412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941701181003050958-6; Data: 17/01/2018 10:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG167273-UD9R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis. 15.108

489

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

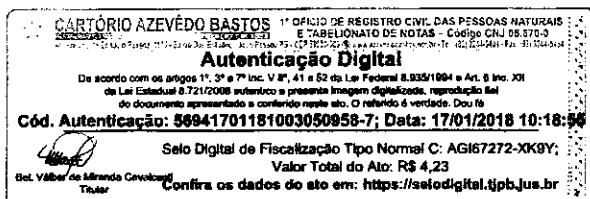
As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



Handwritten signature

Fls: 16 de 198

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SCB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.930/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941701181003050956-8; Data: 17/01/2018 10:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG167271-0PNZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2006
SOB Nº: 25200444531
Protocolo: 06/006964-3

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA SA

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 16:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

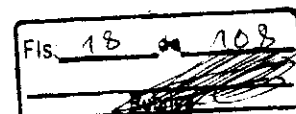
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.206-2
de 21 de agosto de 2001



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Cartório Azevedo Bastos
Cajazeiras - Paraíba

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 6.726/2008 assinado e impresso eletronicamente. O número de autenticação é: 58847701161003000722-1. Data: 17/07/2016 10:19:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67265-ORA0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Carimbo de dados do ato em: <https://sescodigital.fpb.jus.br>

Be. Maria da Mônica Cedeias
Tribunal

Fis: 19 de 108

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

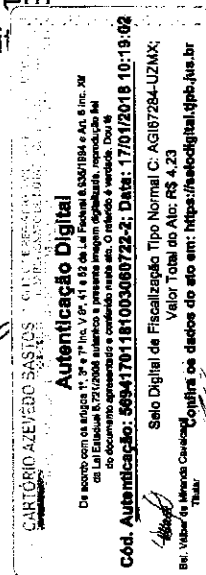
E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

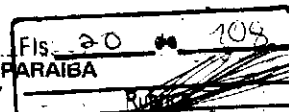
M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 25600124267
Protocolo: 07/006422-9
Empresa: 25 2 0044453 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422

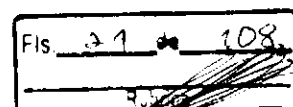


[Assinatura]

[Assinatura]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

JUCEP

ma feliciana de Lacerda

JUCEP

Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449. PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150396449. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fis: 22 108

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a FOLHA de: **ILZA VIRIANA DE LACERDA**. Em test. de verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-ACMS029-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.br>
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a FOLHA de: **FELICIANA VIRIANA DE LACERDA**. Em test. de verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-ACMS029-6TUE
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 8,20 FEPJ R\$: 8,30

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO**

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fis: 23 de 108

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Riza Vieira de Lacerda
Riza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARIA VIEIRA DE LACERDA. Em test. da verdade. DOU PB. CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ACMS058-20QW
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. da verdade. DOU PB. CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ACMS058-2TUE
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,30

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fis. 24 108

TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Fis: 25 de 706

TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas - 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas - 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

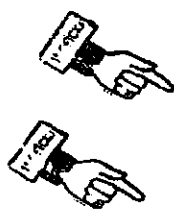
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, DOU PE, CAJAZEIRAS LACERDA, DOU PE, CAJAZEIRAS -Paraíba, 04/07/2017.
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA, DOU PE, CAJAZEIRAS LACERDA, DOU PE, CAJAZEIRAS -Paraíba, 04/07/2017.

RENE MESSIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AFK20272-CS10V
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ENOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

RENE MESSIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AFK20273-DE0Y
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ENOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Fis. 26 de 108

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Fis. 27 408

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

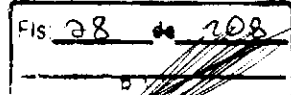
Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redasim.pb.gov.br



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ILEA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.** CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A1548632-V8A8
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARTA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.** CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A1548633-81CV
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

F15 29 108

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

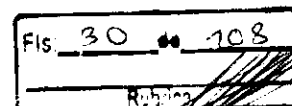
CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

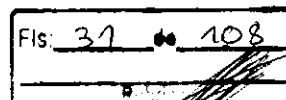
CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. 505

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

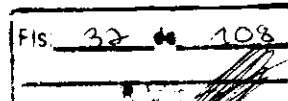
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598297.
 PROTOCOLO: 192598297 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

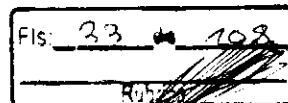
Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Site Digital de Realização Tipo Normal B-A.1002720-80Y
 Confira os dados do site em: <http://siga.juicedigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ILSA VIRIRA DE LACENDA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

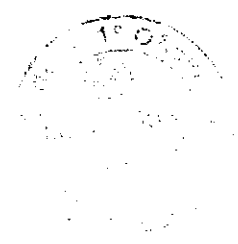
RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Site Digital de Realização Tipo Normal B-A.1002723-VUNR
 Confira os dados do site em: <http://siga.juicedigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Site Digital de Realização Tipo Normal B-A.1002722-H089
 Confira os dados do site em: <http://siga.juicedigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Fis 34 108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1164758 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
759.579.574-53 13/02/1971

RELACÃO
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
ZILENE REZENDE MATA

PERMITEÇÃO ACC CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00542200441 08/03/2024 27/05/1989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674095428

OBSERVAÇÕES

Aquiles Augusto R. de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAJAZEIRAS, PB 25/03/2019

Araujo
ASSINATURA DO EMISSOR
33456549102
PB038626713

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1674095428

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COORDENADOR GERAL
R. Azevedo Bastos, 110 - Centro - 50030-000 - JARUÍ - PE
FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941206191338450072-1; Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R07401-E1LR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

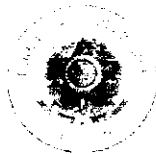
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TÉCNICO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fis. 25 de 108
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

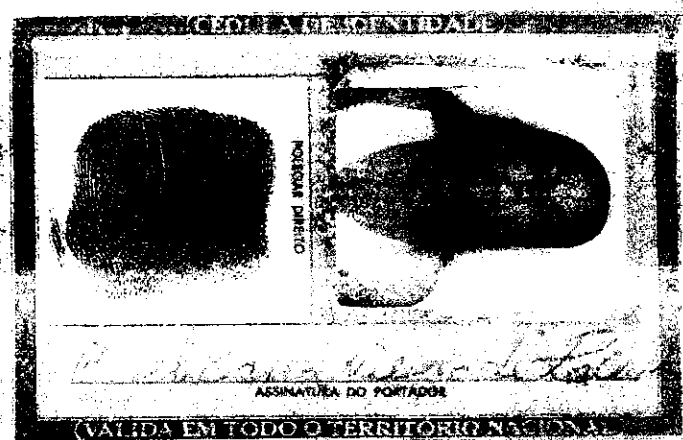
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fe42bbcd62afd6d94d4e454636fb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls: 36 * 108
510



Fis 37 108

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180843140140-1; Data: 28/09/2018 08:44:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00515-BBXA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32add0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 38 de 108
512

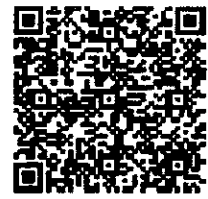

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF


Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às **16:35:59** do dia **04/09/2017** (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Fls: 39 de 108

BRAZIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Services Barra GovBr

Nº do CPF: 568.431.864-91
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento: 29/10/1964
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição:
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Fis. 40 de 108
514

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem do Livro: **13**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 NIRE **25200444531**
 CNPJ **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem **13**
 Natureza do Livro **Livro Diário**
 Município **CAJAZEIRAS**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/04/2006**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Natureza do Livro **Livro Diário**
 Número de ordem **13**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**
 Data de início **01/01/2021**
 Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls: 47 de 2023
515

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL COMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	467885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.
6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/04/2022 às 08:02:45

F4.66.FB.4E.49.C5.54.56
3C.76.C2.1A.6E.B6.71.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls: 42
516

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Nire: 25200444531 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-

Consulta Realizada em: 06/04/2022 05:05:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

Fis: 43 * 108

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	16.555.407,86D
ATIVO CIRCULANTE	16.541.378,49D
DISPONÍVEL	13.198.732,83D
CAIXA	13.198.726,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,25D
OUTROS CRÉDITOS	466,82D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	304,55D
CONTAS AUXILIARES	162,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.326.716,88D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.326.716,88D
ESTOQUE	2.015.319,36D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.015.319,36D
JUROS A APROPRIAR	142,60D
JUROS A APRPPRIAR	142,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.061,37D
OUTROS CRÉDITOS	9.900,90D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.900,90D
INVESTIMENTOS	99,10D
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	99,10D
IMOBILIZADO	3.901,37D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,58D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.990,98D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.540,19C
INTANGÍVEL	160,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,00D
ATIVO PERMANENTE	32,00C
ATIVO DIFERIDO	32,00C
(-) AMORTIZACÕES ACUMULADAS	32,00C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto R. Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Rég. no CRC - PB sob o No. PB00:28306
 CPF: 300.859.934-68

Fis. 44
 518

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N 5 CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	16.555.407,86C
PASSIVO CIRCULANTE	812.369,74C
FORNECEDORES	454.033,55C
FORNECEDORES	454.033,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	321.086,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	321.086,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.523,34C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.523,34C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.726,00C
EMPRÉSTIMOS	34.726,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.743.038,12C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
RESERVAS	15.623.038,12C
RESERVAS DE LUCROS	15.623.038,12C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB06328306
 CPF: 300.859.934-68

Fls: 45 de 208

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
Insc. Junta Comercial: 25200444531 **Data:** 04/04/2006
Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: 0003
Número Livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	9.568.908,52
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	9.568.908,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.598.328,74)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(139.716,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.458.612,74)
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.970.579,78
(-) CMV	(3.363.362,23)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(3.363.362,23)
(=) LUCRO BRUTO	4.607.217,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(899.781,02)
Despesas Administrativas	(866.775,80)
DESPESAS COM PESSOAL	(100.714,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(674.650,05)
DESPESAS GERAIS	(91.410,90)
Despesas Financeiras	(33.005,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.005,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.293,63
RECEITAS DIVERSAS	0,38
RECEITAS FINANCEIRAS	12.293,25
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.719.730,16
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.719.730,16
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.719.730,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.719.730,16

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Rinaldo Afonso Querino de Lavor
RINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

FOLHA 0004
Número Livro: 0013

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	120.000,00	11.903.307,96	12.023.307,96
Lucro Líquido		3.719.730,16	3.719.730,16
Saldo em 31/12/2021	120.000,00	15.623.038,12	15.743.038,12

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Bezende de Araujo
AQUILES AUGUSTO BEZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Fis. 44 - 108

Empresa: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0005
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	3.719.730,16
Depreciação e amortização	1.543,26
Renda de investimentos	(748.467,14)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.972.806,28
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	104.620,51
(Aumento) Redução nos estoques	(268.890,43)
Aumento (Redução) em fornecedores	172.575,69
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	185.903,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.167.015,09
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.167.015,09
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.167.015,09

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	34.726,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.726,00

Aumento nas Disponibilidades	3.201.741,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.996.991,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	13.198.732,83

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

Empresa: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0006
 Número livro: 0012

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por contas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST. HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 34.726,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), junto à Instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado


O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Aquiles Augusto Rezende de Araújo, 1.200 cotas - 0,1%.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 759.579.574-53


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 REG. CRC-PB Nº 003283/O-6
 CPF Nº 300.859.934-68

Fis. 49 de 208



Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 Inscrição: 07.936.090/0001-76
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0007
 Número livro: 0013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.541.378,49 + 0,00	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.541.378,49 - 2.015.319,36	17,88
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	13.198.732,83	16,25
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	0,05
	Passivo Total	16.555.407,86	

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUÉRINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB00328306, inscrito no CPF n° 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30085993468	PB00328306	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:49 SOB N° 20220279675.
PROTOCOLO: 220279675 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205144922. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Fis. 57.208

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.859.934-**

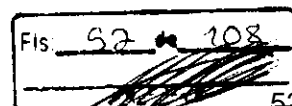
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/09/2022 as 18:07:41.

Válido até: 25/12/2022.

Código de Controle: 3458.2155.9928.7524.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 05:44:30 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **D6B7.B113.77DD.6896**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls:	53	de	108
------	----	----	-----



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9668.519B.7703.33A5

Emitida no dia 03/01/2023 às 06:42:56

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

320

Complemento:

TERREO

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.148.270-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

A



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 07936090000176089239710001156285

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

07936090000176

NOME:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORAT. SRA. DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO:

PEDRO MORENO GONDIM, 320 , REMEDIOS
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 02/01/2023 às 17:09:20.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 02/01/2023 às 17:10:10.

Fis: 35 * 108



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

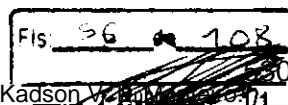
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Valldade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901271740611325

Informação obtida em 03/01/2023 06:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Certidão nº: 177061/2023

Expedição: 03/01/2023, às 06:47:49

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.936.090/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

biomed

LICENCIADA PARA HOSPITALAR

À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de **JERICÓ - PB**

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230106PP00002****Pregão Presencial nº 00002/2023****Data: 20 de Janeiro de 2023, às 08h00min.****OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB.***PROPONENTE: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA****CNPJ: 07.936.090/0001-76**

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2023.


 Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 RG Nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76- Insc. Estadual: 16.148.270 - 8
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3531-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Fls: 58 de 708




PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

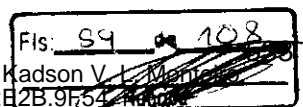
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:49 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xcaU.yGan**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS E CANCELAS DA MÉRIDA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-1; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87456-4U4N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Thaier
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, **CNPJ: 07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB

CARTORIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **FABIANA DOS SANTOS LINS** EM TÍT. DA VERDADE, DOU FÉ.

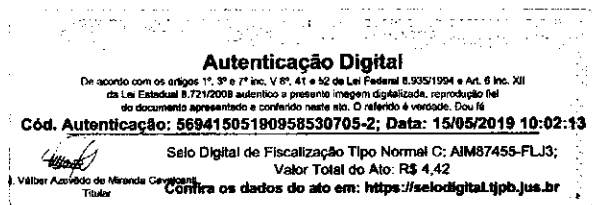
FRANCISCA INEBREGA QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: JN68737-C210
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENOLUM. R\$: 11,89 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39
Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000
Telefone/Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br

Fis. 60 de 108

534



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n.º 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF n.º 759.579.574-53. Carteira de Identidade n.º 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Abaxador de madeira p/lingua, Pct. c/100 Und ades.	THEOTO	Pct	800	3,50	2.800,00
11	Álcool etílico gel 70% 5000 ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Álcool etílico gel 70% refil 740g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CERRADO, POMBAL, RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e assinado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58941505190958530705-3; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87454-7370;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

2



18	Atadura 20cm de largura x1,25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão. 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Und.ades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct	8000	7,90	63.200,00
42	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 16g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 20g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Cateter tipo óculos adulto em polivinil, atóxico, flexível, para oxigênio, tipo óculos com alça regulável, uso único, descartável, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pct. COM 100 Und.ADES	Pct.	800	74,00	59.200,00
63	Esfignomanômetro adulto (aparelho de pressão) completo	PREMIUM Und.	240	50,00	12.000,00
67	Esparadrapo antialérgico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Und.)	Caixa	40	95,00	3.800,00
74	FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK Caixa	96	148,59	14.264,64
76	FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100	KODAK Caixa	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 3x75 cm c/ agulha	SHALON Caixa	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterelização, uso em autoclave aspecto boa aderência impregada com substancia reativa após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	POLITAPE Rolo	4800	2,58	12.384,00
100	Fixador 38 litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ou similar)) 10 LITROS	KODAK Galão	160	140,00	22.400,00
113	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL Und.	800	34,00	27.200,00
116	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL Und.	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica Infantil Composto por: Reservatório em PVC rígido atóxico 1000ml, com graduação a cada 100ml. Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e Esterilizado a gás óxido de etileno.	WATER SEAL Und.	80	37,90	3.032,00
128	Lanceta picadora em aço inox revestida de plástico atóxico, estéril, Caixa c/100 Und.ades.	PONTURA Caixa	8000	4,33	34.600,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não estéril embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca, o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes Caixa. c/100Und.ades.	NUGARD Caixa	24000	14,69	352.560,00
144	Pinceta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB Und.	800	2,24	1.792,00
145	Pinceta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB Und.	800	2,24	1.792,00
146	Porta Lâminas, lâmina em polipropileno, branco, leitoso, com	CRALPLAST Und.	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

Fis: 67

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-4; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87453-Z7VR;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

1. Valeriano Pereira da Mota Cavalcanti
Tribunal



PREFEITURA DE
POMBAL
MUNICÍPIO DE POMBAL - PERNAMBUCO

tampa de pressão, com estrias para três lâminas acondicionado em embalagem apropriada para o produto. rótulo com número de lote, data de fabricação e procedência.						
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X (do tipo KODAK Kodak ou similar))	Und	160	210,00	33.600,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 lt Que atenda a RDCRAVA ANVISA 306/2004.	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 1x0,3mm p/insulina, em plástico, Saldanha atóxico, aprotogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez SR e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e luer, estéril, silicizada capacidade de 1ml com agulha 15x5, o produto deverá ser entregue com laudo analítico, apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ades	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOILDOR	Und	120	3,19	382,80
189	Sonda Nasogástrica a curta nº 4, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	120	5,56	667,20
196	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	120	6,29	754,80
197	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Pct	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Pct	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Pct	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Und.ade	MARK MED	Pct	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Und.ade	MARK MED	Pct	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und.ades.	MARK MED	Pct	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und.ades.	MARK MED	Pct	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, descartável, nº 04, c/ 20 Und.ades.	MARK MED	Pct	400	9,49	3.796,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras ANADONA 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pct	800	5,88	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M DESCRIÇÃO /DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento).		Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT. COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT. COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

Fls. 63 de 108

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56941505190958530705-5; Data: 15/05/2019 10:02:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87452-P6TT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROPOSTA MUNICIPAL Nº 007/2023

4



PREFEITURA DE
POMBAL

TRANSPORTE: CAPACIDADE TOTAL 13L					
254	SONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Und.	800	0,46	368,00
255	SONDA, retal, n. 6, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Und.	800	0,48	384,00
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil, ORTOCENTER. Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und.	16	124,00	1.984,00
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER. Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und.	16	119,00	1.904,00
265	Tala aramada em EVA, tamanhos: PP, P, M, G. Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	KIT	16	40,00	640,00
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE - Cobertor ORTOCENTER. Térmico de Emergência (Aluminizado): -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und. ADES	Und.	240	5,00	1.200,00
TOTAL					1.106.327,04

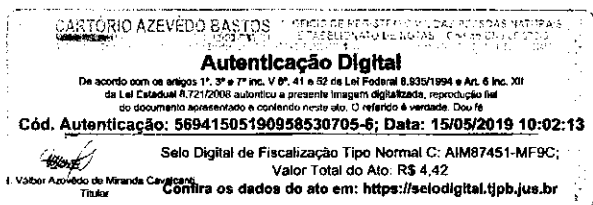
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.1606,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

).

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



5

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios -3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15. 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, GRATUITO DE NATUREZA FISCAL
 E ATRIBUÍDO AO NOTÁRIO PÚBLICO DA PRAÇA MONSEN VALERIANO PEREIRA, 15, 1º ANDAR, CENTRO, POMBAL - PB, CEP. 58.840-000, CNPJ SOB O N.º 08.948.697/0001-39

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-7; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87450-AG18;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 6

documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

- 6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.
- 6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = IxNxP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(Tx/100)^N}{365}$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

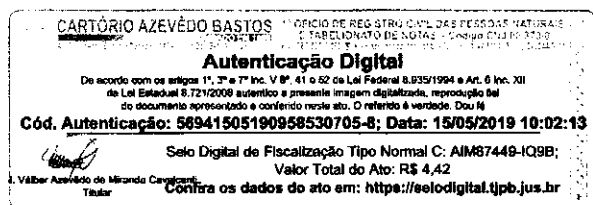
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

- 7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.
- 7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.
- 7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
 Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

[Handwritten signatures and stamps]

Fis: 66 de 208
 E2B.9F54



PREFEITURA DE
POMBAL

PROCURADORIA MUNICIPAL DE POMBAL 7

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
7.8 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
 - 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
 - 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

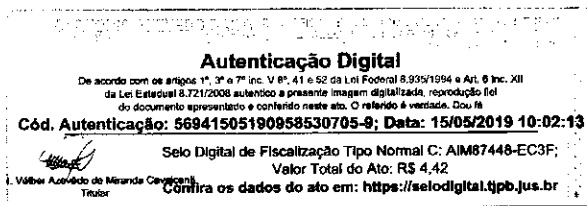
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

Fis: 67 de 208



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
 - b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAR - GOIAGO CINQUESTENO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-10; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87447-COEN; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

- 11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV. do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:
- 11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

[Handwritten Signature]
ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 132.872.144-20
 PREFEITO/ CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 759.579.574-53
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º *[Handwritten Signature]* RG N.º *[Handwritten]* 2.º *[Handwritten Signature]* RG N.º *[Handwritten]*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
 Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

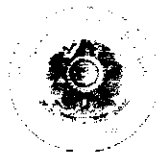
Fls. 69 de 208

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notário registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000001d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



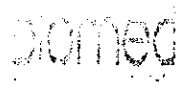
Fis: 70 108

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 11/05/2018 P. (010195) Lot(e) VALOR TOTAL 3.399,13 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º00.002.933 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

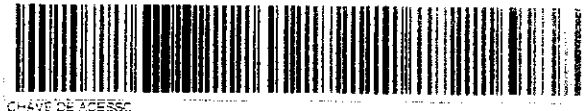


BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel: (83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.002.933 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2518 0507 9360 9000 0176 5500 1000 0029 3310 0002 9337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE U.S.E. 325180012400763 2018-05-11T09:35:45-

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ / CPF 00003 10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO 11/05/2018

ENDEREÇO RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BAIRRO CENTRO

CEP 58840-000

DATA DA SAÍDA 11/05/2018

MUNICÍPIO Pombal

UF PB FONE/FAX (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

Table with columns: VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: NOME / RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NÚMERO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO. Values: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC, AV. PEDRO MORENO GONDIM 320, 25, CX, Cajazeiras, 010195, 0,00, 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPI, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS. Lists items like ALMOTOLIA PLÁST, FILME P/RAIO X, etc.

DADOS DO ISSQN

Table with columns: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Table with columns: RESERVA DO IPI

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA)(CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fls. 11 de 108

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissor: 11/05/2018 P.(010199) Lote(s) VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º 00.002.937 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 00.002.937 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2518 0507 9360 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76 DESTINATÁRIO/REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Total values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SP, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IP, ALÍQUOTAS ICMS, VALOR TOTAL DES IMPOSTOS

DADOS DO ISSQN DADOS ADICIONAIS DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UP)(CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fis: 72 108

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTÉS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 21/06/2018 P. (010529) Lote(000000) VALOR TOTAL 3.188,00 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e
N.º 00.003.031
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)3531-2145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2518 0607 9360 9000 0176 5500 1000 0030 3110 0003 0313
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
16.148.270-8

CNPJ
07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ / CPF
00003 10.602.526/0001-03

DATA DE EMISSÃO
21/06/2018

ENDEREÇO
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO
CENTRO

CEP
58840-000

DATA DA SAÍDA
21/06/2018

MUNICÍPIO
Pombal UF FONE/FAX
PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FORMA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 0	CODIGO ANTI-FURTO	PLACA DO VEICULO POM-6750	UF PB	CNPJ / CPF 07.936.090/0001-76
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	MUNICÍPIO Cajazeiras	NÚMERO 010529	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8	
ESPECIE 21	MARCA CX		RESERVAÇÃO 0,00	RESERVAÇÃO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BALANÇO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
004625	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: PP - LEMGRUBER Lote: PRO091 Validade: 01/01/2023	40151600	0102	5.102	CX	200	14,69	2.938,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	652,24
000994	SACO PILIXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVA Lote: 17071630 Validade:	39232190	0102	5.102	UND	1000	0,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	70,45

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.PEDIDO REFERENTE À UPA.REFERENTE AO PREGÃO N.º00032/2018.AO CONTRATO 228.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fis. 33 108

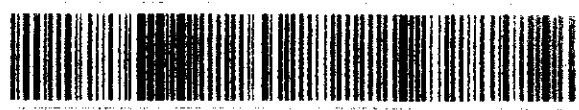
RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 29/08/2018 P.(011033) Lote() VALOR TOTAL 4.662,95 DESTINATARIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º00.003.191 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.003.191 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2518 0807 9360 9000 0176 5500 1000 0031 9110 0003 1914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/consultas ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 16.148.270-8 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL RUA CEL. JOAO LEITE, S/N Pombal PB (83)3431-2204 UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO IPI 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00 VALOR TOTAL DOS PREÇOS 4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Tabela with columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI, VALOR TOTAL DO IMPOSTO

Table with 16 columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI, VALOR TOTAL DO IMPOSTO. Rows include items like ALMOTOLIA, FILME PRAIO, LANCETA, etc.

DADOS DO ISSQN DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGÃO:00032/2018 (CONTRATO DE Nº228).

Fis. 71 de 108

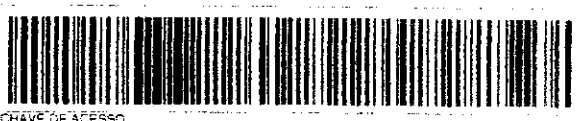
RECIBIMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
LACRTEMISSÃO: 11/12/2018 P. (011817) Lote() VALOR TOTAL 2.204,36 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE -
CENTRO, Pombal-PB

NF-e
N.º00.003.415
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: 30/12/18
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

biomed
**BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO**
**AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000**
Tel: (83) 3531-2146
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2518 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0034 1510 0003 4153
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.sefaz.pb.gov.br/nfe/nfe
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
Venda de mercadoria adquirida ou recebida
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-09:00
07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

00003 CNPJ / CPF
10.602.526/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2018

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO: CENTRO
CEP: 58840-000
DATA DA SAÍDA: 11/12/2018

MUNICÍPIO: Pombal
UF: PB FONE / FAX: (83)3431-2204
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DÉCIMO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC	0	XXX-0000	07.936.090/0001-76
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	Cajazeiras	PB	16.148.270-8
QUANTIDADE: 3	ESPECIE: CX	MARCA:	NÚMERO: 011817
PREÇO UNITO: 0,00	PREÇO EQUIPO: 0,00	PREÇO BRUTO:	PREÇO EQUIPO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPORTE
000920	FILME P/ RAIOS X 24X30 - KODAK	37011029	0102	5,102	UND	148,59	584,36	0,00	0,00	0,00	0%	148,59
000922	FILME P/ RAIOS X 35X35 - KODAK	37011029	0102	5,102	UND	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	356,27
001133	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LTS - IBF	37079010	0102	5,102	BB	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0%	62,29
000824	REVELADOR AUTOMÁTICO 38LTS - KODAK	37079029	0102	5,102	GL	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	95,43

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4. REF AO PREGÃO:
00032/2018.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fis. 35 de 108



CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942706191728350105-1; Data: 27/06/2019 17:29:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72698-EYWW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valido Arquivo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 300 Remédios Cajazeiras-PB - CEP: 53.500-000, fornecedora a esta secretaria, de medicamentos, vitaminas, complementos alimentares, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



[Handwritten signature]

-Assinatura-

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARGUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CRISTOVAO PINHEIRO DE SOUSA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB. 27/06/2019.

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOSSIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJL22620-TBR6
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 REP.: R\$ 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fis. 76 - 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191728350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

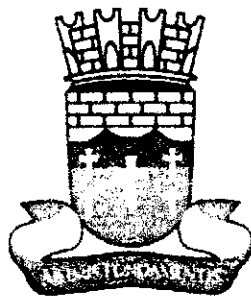
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fef47f04e770f5e3930c00d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fis: 77 * 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.



Paula Francineli Lacerda C. Almeida
Secretária de Saúde
Port. 011/2017 CCS1

Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01 2017 CCS1

RECEBEMOS (POR AUTENTICIDADE) e Firma de: PAULA FRANCINETI LACERDA CAVALCANTE DE ALMEIDA. CONFERIDO POR: [Assinatura] CAJAZEIRAS - Paraíba.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.976-9

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cajazeiras - PB

EMPLOUM Nº: 14.38 FASEM Nº: 0.28 FEBR Nº: 2.27

ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório de 1º Ofício "DINAS ANDRIOLA"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251120861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89d173e805af03ef8ceaaa3c52b970db0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS TABELIÃO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180839320839-1; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00509-QWYM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ Nº 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, Nº 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 104/2017 CCS1

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE
CNPJ 09.318.983/0001-03

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE
CNPJ 09.318.983/0001-03

Fls. 80 de 108



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180839320839-2; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHO00508-GORK;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvencio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 11.902.878/0001-39.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CCNC. LTDA						
CNPJ: 07.936.090/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
17	Filme DVB para raio-x (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	KODAK	CX	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.	EUROCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
21	GARROTE DE LATEX	CRAL	Unid.	20	16,20	324,00
30	ÓCULOS ANTI-RESCO	DANNY	Unid.	12	6,30	75,60
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolo	12	119,00	1.428,00
38	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 80 cm	RAVA	Pacote	20	26,00	520,00
42	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 62 cm	RAVA	Pacote	20	22,93	458,60
43	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	RAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
TOTAL						286.713,80

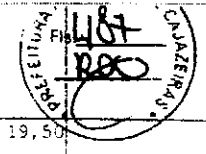
VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.679.119/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	Hitoplast	Unid.	8	1,76	14,08
5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	Hitoplast	Unid.	10	2,27	22,70
15	Esfigmomanômetro Infantil	Accumed / Premium	Unid.	10	78,95	789,50
16	Filme DVM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CX	400	753,07	301.228,00
57	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS	Vivabox / Descarbox Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
TOTAL						308.198,28

VENCEDOR: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA						
CNPJ: 10.831.701/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TOSCANO	Unid.	300	4,45	1.335,00
9	Compressa de gaze hidrofílica 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, 8 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não esteril, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades	REAL MINAS	pacote	250	8,37	2.092,50

Fis. 81 de 108

14	Esfingomânonero Adulto	SOLIDOR				
19	Fita para glicemia CX C/ 50 - On Call Plus	ACON				
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN				
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARP				
28	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARPACK	Cx	50	19,50	975,00
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100MM	HARBO	Rolo	12	82,00	984,00
36	PERFURO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCARPACK	Unid.	36	3,00	108,00
45	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	5000	0,47	2.350,00
47	Seringa 5CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,20	2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCARPACK	Cx	5	52,70	263,50
TOTAL						12.073,00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.965/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56942809180839320839-3; Data: 28/09/2018 08:41:24
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-L60L; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Del. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



VENCEDOR: MED PHARMACY HOSPITALAR RTDA
CNPJ: 10.506.118/0001-65

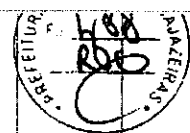
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Pacote	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500GR rolo	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quatro enzimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	VICPHARMA	Litro	20	33,80	676,00
11	Espéculo vaginal descartável tam 3 para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Gaze em rolo 90cmx90cm - 13 fios/cm2, 8 dobras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rolo	36	21,50	774,00
23	Gel para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de	ADLIN	Litro	30	15,90	477,00

[Handwritten signatures and scribbles]

Fis: 52 - 108
556

	fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. gaião com 5 kg
26	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50m de comprimento e 0,70m de largura
40	Saco braco leitoso para lixo contaminante 100 litros 75 x 105 cm
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56942809180839320839-4; Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00506-CRHX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Valber de Miranda Cavalcanti
 Thair
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>



TOTAL 12.645,50

VENCEDOR: NMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Padronização de Marca)	ACON	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETNOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Espéculo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Espéculo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
29	Luas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100 mm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,78	741,36
39	Preservativo masculino sem lubrificante	MADEITEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Gorro descartável sanfonada. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.645,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando-se da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

(Handwritten signatures and initials)

Fls. 93 de 108
(Handwritten signature)

A existência de preços registrados não obriga o Fundo contratações oriundas do Sistema de Registro de P facultando-se a realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade < recurso ou indenização.

Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 62 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 56942809180839320839-5; Data: 28/09/2016 08:41:24 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000605-DYMT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

A cada efetivação da contratação do objeto regist: formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Felo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA. Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49. Valor: R\$ 286.713,80. - CRM COMERCIAL LTDA. Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37. Valor: R\$ 302.198,26. - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA. Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51. Valor: R\$ 12.073,00. - MED FARMACY HOSPITALAR KTDA. Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44. Valor: R\$ 12.645,50. - MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS . Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50. Valor: R\$ 8.722,66.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA SECRETÁRIO

CRM COMERCIAL LTDA

MED FARMACY HOSPITALAR KTDA

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA

MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fis: 24 108

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180639320839-6; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00504-61SU;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 13.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.

Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
Valor: R\$ 266.713,80.

- CRM COMERCIAL LTDA.

Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,28.

- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.373,00.

- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.

Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.645,80.

- UNIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, S/N, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

Fls. 85 de 108

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS
FADO P/ISSQN 07/07/2017 P (000684) Lote(1) VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATARIO (00025) FUNDO MUNICIPAL DI
ARAPUNA - CENTRO, Cajazeiras - PB

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942808180839320839-7; Data: 28/08/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00503-X74A;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO**

**AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº. 0.000.002.467
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2517 0707 9360 9000 0176 5500 1000 0024 6710 0002 4676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325170011597382 2017-07-07T12:01:50-
CNPJ

07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

ENDEREÇO

RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA

MUNICÍPIO

Cajazeiras

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

31.152,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

VALOR TOTAL DO TPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE

3

Caixas

MARCA

NUMERO

000684

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B. CALC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTAS ICMS IPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
003990	SACO HOSPITALAR BRANCO 50L - RAVA	39232190	0000		UND	1	26 00	26 00	0 00	0 00	0 00	0%
003790	PAPEL GRÃO CIRURGICO ROLO 120MM X 100M	48195000	1000		UND	2	119 00	238 00	0 00	0 00	0 00	0%
002711	FILMÊ LASER DVB 10X12IN 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	37011010	6000		CX	44	702 00	30 888 00	0 00	0 00	0 00	0%

**ATESTO QUE OS PRODUTOS
ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL
DE Nº 0.000.002.467
FORAM RECEBIDOS EM 21/11/2017**

Joceliano de Souza dos Santos
Coord. de Apoio Administrativo
Secretaria de Saúde
Portaria: 175.2017 CCS3

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO
Nº 60029/2016

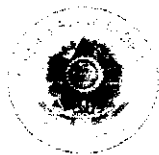
RESERVADO AO FISCO

Fis: 86 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499095a4b0d6951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941005181251110202-1; Data: 10/05/2018 12:59:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31488-XOMM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ret. Válor de Miranda Cavalcanti Tábua Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretario De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Mário do Socorro Pires de Santana
SEC DE ADMINISTR. CAO
E COORD MUNICIPAL
Port Nº 002/2018

26/04/2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA - CONFERIDO: *Maria do Socorro Pires de Santana*. DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 08/05/2018.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31488-XOMM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
FEMOLUN. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

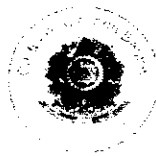
AGX31488-XOMM

08 de 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e6d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fis: 39 108



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Paraíba – CNPJ 08.924.037/0001-18
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



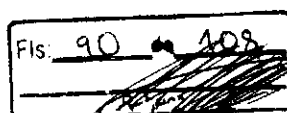
José Andson Barbosa Oliveira

José Andson Barbosa Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria de nomeação 06/2017

A
[Handwritten signature]

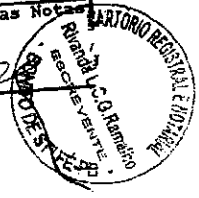
CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSÉ ANDSON BARBOSA OLIVEIRA, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FE-Paraíba, 05/04/2017.

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-AEY62489-GQ1U
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emissão: 05/04/2018 09:48:53



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rosamunda Luiza Gerardo Raimundo
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX00496-AHT5
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ (PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé - PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. **AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitário	Total
1	ALGODÃO ROLO	Ultra Med	und	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPOM 10CM	Clear	PCT./12	480	6,70	3.216,00
3	ATADURAS DE CREPOM 12CM	Clear	PCT./12	700	7,50	5.250,00
4	ATADURAS DE CREPOM 15CM	Clear	PCT./12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPOM 20CM	Clear	PCT./12	500	11,70	5.850,00
6	ATADURAS DE CREPOM 30CM	Clear	PCT./12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	6,90	82,80
10	ABAIXADOR DE LINGUA	Theoto	PCT./100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	120	12,00	1.320,00
15	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua José de Alencar, 115 - 2º andar - Centro - Bonito de Santa Fé - PB
 CNPJ 08.924.037/0001-18 - CEP 58.924-000 - Fone: (35) 3321-2111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R., 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58941904180946310345-2; Data: 19/04/2018 09:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52568-K1Y1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	30	3,75	187,50
26	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER NASAL	Cirurgica Fernandes	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLETOR DE URINA	Med Sonda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLETOR UNIVERSAL	Cral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP UMBILICAL	Med Sonda	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR ADULTO	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR INFANTIL	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	ESPARADRAPO	Missner	CX./24	40	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA SORO	Macrogotas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA SORO	Microgotas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAP	Medsonda	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCÓPIO COM TENSICENTRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA AUTOCLAVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOROSA BRANCA	Solidomissner	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA HGT	Bioclan	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embramac	CX./100	24	26,00	624,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	1,66	1.096,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PR
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas Dou FE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX60486-GQ2K
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. RS: 2,77 FARPEN RS: 0,27 FEPJ RS: 0,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE MATRIMÔNIO E TABELAÇÃO DE NOTAS - COORDENADOR
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56941904180946310345-3; Data: 19/04/2018 09:48:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52567-28KP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

901

57	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Romed	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embramac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESCARTAVEIS	Embramac	CX. 50	400	9,00	3.600,00
61	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	Romed	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA	Daru	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL LENÇOL PARA MACA	Vedamax	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAC CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	Embramac	UNIDADES	200	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,64	512,00
72	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	lamedid	CX. 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	9,20	220,80
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	12,70	304,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	14,20	340,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	14,20	340,80
89	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
90	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
97	SONDA VESICAL DE DEMORA DE FOLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - RR
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX60489-4KNE
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua: 1904/2018 09:48:53
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-4; Data: 19/04/2018 09:48:53
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52566-ABBI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Valder de Almeida Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

902

96	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
98	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
100	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
101	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	120	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	130	0,37	48,10
104	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	120	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	190	0,46	87,40
106	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	96	0,72	69,12
107	TOUCA DESCARTAVEL	Embramac	POT./100	24	12,50	300,00
108	TERMOMETRO DIGITAL	Solidor	UNIDADES	6	14,00	84,00
109	TUBO DE LATEX	Lamgruber	POT	12	30,00	360,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
114	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
115	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
116	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
119	SORO FISIOLOGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	2000	5,20	10.400,00
120	SORO FISIOLOGICO 100ML	Farmace	UNIDADES	1000	3,48	3.480,00
121	AGUA PARA INEÇÃO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,48	5.480,00
122	AGUA PARA INEÇÃO 100ML	Farmace	UNIDADES	15000	0,45	6.750,00
123	SORO Glicos-FISIOLOGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
124	SORO RING COM LACTADO 100ML	Fresenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
125	SORO RING SIMPLES 500ML	Fresenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
126	SORO GLICOSADO 500ML	Fresenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.754,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Baralho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES BARALHO
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AEX0490-KCDL
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 ENOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.470-6
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56941904180946310345-5; Data: 19/04/2018 09:48:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52565-WBX3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,22
 Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 FLS. 04

903

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, claramente, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX80483-8PP7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.578-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56941904180846310345-8; Data: 19/04/2018 09:48:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52564-VRRX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS:

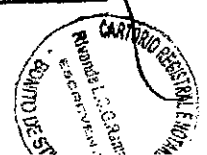
Assinatura 1
Assinatura 2

CPF 472.490.644-81

CPF 676.407.294-91

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Assinatura
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AEX60487-3MK1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FÉPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E LABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.0722
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-7; Data: 19/04/2018 09:48:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52563-F52N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válor de Miranda Cavalcanti Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Fls. 96 de 102

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO Emissão: 21/12/2016 P.(000522) Lote) VALOR TOTAL 8.937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º 0.000.002.259 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0022 5910 0002 2592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1 Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida 5.102
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO ISENTO CNPJ 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA
MUNICÍPIO Bonito de Santa Fé UF PB

VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO
FRETE POR CONTA 0 PLACA DO VEIC XXX-0000 UF PB

QUANTIDADE 816 ESPECIE Caixas MARCA NUMERO 000522 PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPI. Lists various medical supplies like paper, needles, masks, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN R\$ 92,00

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGAO Nº064/2016

Autenticação Digital stamp from Cartório Azevedo Bastos, Ofício de Registro Civil, with QR code and digital seal information.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 27/12/2016 P. (000569) Lote() VALOR TOTAL 6.284,86 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º.000.002.267 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

2516 1207 9380 9000 0178 5500 1000 0022 6710 0002 2875

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SÉRIE 1 Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida 5.102 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160021779732 2016-12-27T08:24:43-

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 07.936.090/0001-76 CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ CNPJ / CPF 00017 08.924.037/0001-18 DATA DA EMISSÃO 27/12/2016

ENDEREÇO AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA BAIRRO CENTRO CEP 58960-000 DATA DA SAÍDA 27/12/2016

MUNICÍPIO Bonito de Santa Fé UF FONE / FAX PB INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA

VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.284,86

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO FRETE POR CONTA 0 - Externo 1 - DESTINATÁRIO 0 PLACA DO VEÍC XXX-0000 UF PB CNPJ / CPF

ENDEREÇO O MESMO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1367 ESPECIE Caixas MARCA NÚMERO 000569 PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CPOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPT. Rows include items like PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COLETOR MAT PERF, LUVAS CIRÚRGICAS, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

Autenticação Digital. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Comarca de Bonito de Santa Fé. Cód. Autenticação: 56941904180946310345-9; Data: 19/04/2018 09:48:53. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52561-415R; Valor Total do Ato: R\$ 4,23. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br

RECEBEREMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 27/12/2016 P.(000582) Lote() VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º.0.000.002.268 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.268 SÉRIE 1 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9380 9000 0176 5500 1000 0022 6810 0002 2680 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 5.102 CNPJ 07.936.090/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ENDEREÇO AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA MUNICÍPIO Bonito de Santa Fé UF PB FONE / FAX CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 58960-000 ISENTO DATA DA EMISSÃO 27/12/2016 DATA DA SAÍDA 27/12/2016 HORA DA SAÍDA

VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.772,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEIC XXX-0000 UF PB CNPJ / CPF MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO. Includes product list like SORO FISIOLÓGICO, ATADURA DE CREPON, SERINGA, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

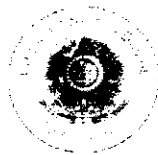
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF. AO PREGÃO Nº 084/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 063/0-0 Cód. Autenticação: 56941904180946310345-10; Data: 19/04/2018 09:48:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

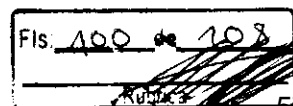
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984ccd934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 21 de agosto de 2001



Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.001195

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001195

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CRF - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

0ZT02V0P7CMWAHO1P9XC

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 11/07/2022

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3LD3W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlato <hr/>		
DISTRIBUIR - Correlato <hr/>		
EXPEDIR - Correlato <hr/>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

Fis: 103 de 108

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/>		
DISTRIBUIR - Medicamento <hr/>		
EXPEDIR - Medicamento <hr/>		
		<input type="button" value=" Voltar]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Fls: 104 de 108

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ

07.936.090/0001-76

Nome Fantasia

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000

Cidade/UF

CAJAZEIRAS/PB

Responsável Técnico

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

Responsável Legal

ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03434-5 (P7373Y3L03W4)

Data do Cadastro

26/12/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.439379/2006-99**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

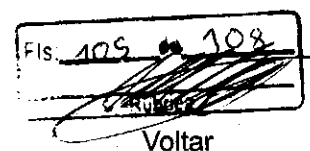
- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos



[Handwritten marks and scribbles]

Fis: 106 de 208



IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDFARMA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 04.209.572/0001-36
 PROCESSO: 25351.365065/2005-61 **AUTORIZ/MS:**
 P4Y3W0H18813 (8.02769.7)
 RP TECNICO: EDUARDO SEIXAS DOURADO
 RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 03 LOTE 33
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 02.800.248/0001-62
 PROCESSO: 25351.023367/2004-84 **AUTORIZ/MS:**
 GW829LWM2X8H (8.01937.1)
 RP TECNICO: FABIO NIANO DA VEIGA
 RP LEGAL: SANDRO STASIO SENNA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAQUAIA 271, LOJA 01
 BAIRRO: C.E.I. ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 CNPJ: 83.802.215/0001-53
 PROCESSO: 25024.009853/95- **AUTORIZ/MS:** 1.02813.0
 RP TECNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS
 RP LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN
 ENDEREÇO: RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 88133510 - PALHOÇA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUIZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SODIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.780.181/0001-30
 PROCESSO: 25351.023637/2003-76 **AUTORIZ/MS:**
 6152330H2LML (8.01700.1)
 RP TECNICO: FLAVIA CRISTINA CANDIDO ARANHA
 RP LEGAL: ERISVALDO BEZERRA DE ARAUJO
 ENDEREÇO: RUA ARY PARRERAS, Nº 1399
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SPECIALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 67.313.957/0001-69
 PROCESSO: 25004.004499/94- **AUTORIZ/MS:** 1.02582.2
 RP TECNICO: CARINA VILARDI MONTEMOR DAVOLI
 RP LEGAL: FERNANDA ANTONIO SARAIVA FILHO
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930
 BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14025100 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.021.137/0001-95
 PROCESSO: 25351.004807/0008- **AUTORIZ/MS:** 8.00234.5
 RP TECNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA
 RP LEGAL: RICARDO DI GRACOMO RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE SOUZA Nº88
 BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04544100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRINKS INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 CNPJ: 56.323.280/0001-23
 PROCESSO: 25351.007229/0071- **AUTORIZ/MS:** 8.00249.8
 RP TECNICO: DENISE ISABELLA DE CARVALHO VIEIRA
 RP LEGAL: ROBERTO PINHEIRO GOMES
 ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MEXICO 236
 BAIRRO: PIRITUBA CEP 14800000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas: 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE AFE

EMPRESA: BÉTEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
 CNPJ: 94.127.941/0001-34
 PROCESSO: 25025.068548/2006-01 **AUTORIZ/MS:**
 W955L7HY6LW9 (8.03430.1)
 RP TECNICO: PATRICIA DE SOUZA
 RP LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 301, TÉRREA SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010010 - PASSO FUNDO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 PROCESSO: 25351.439379/2006-99 **AUTORIZ/MS:**
 P7373Y3I.03W4 (8.03434.5)
 RP TECNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES
 RP LEGAL: ILZA VIEIRA DE LACERDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO MORENO GONDIM, 320
 BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 CNPJ: 03.587.314/0001-20
 PROCESSO: 25351.439797/2006-86 **AUTORIZ/MS:**
 K34339L38M0X (8.03433.1)
 RP TECNICO: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 RP LEGAL: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
 BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA EPF
 CNPJ: 53.771.622/0001-80
 PROCESSO: 25351.441167/2006-71 **AUTORIZ/MS:**
 7H03Y6D436X (8.03432.8)
 RP TECNICO: NEIDE DA COSTA MONTEIRO
 RP LEGAL: SERGIO RIBEIRO MONTEIRO
 ENDEREÇO: RUA BRUNO RUDOLFER, 29
 BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04257200 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ: 03.526.176/0001-70
 PROCESSO: 25351.439815/2006-20 **AUTORIZ/MS:**
 K5337700XXRL (8.03431.4)
 RP TECNICO: MARCELO REDIGOLO
 RP LEGAL: CLARICE SOARES MARCELINO
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 845
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
 CNPJ: 03.946.428/0001-10

PROCESSO: 25351.445093/2006-42 **AUTORIZ/MS:**
 U699079YH676 (8.03437.6)
 RP TECNICO: NORITON AMIM MONTEIRO VENTURA LOPES
 RP LEGAL: RENATO MAIOLI TOSTES
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 164, LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMEDICA LTDA
 CNPJ: 07.105.780/0001-83
 PROCESSO: 25351.439596/2006-89 **AUTORIZ/MS:**
 K676H7177W52 (8.03429.9)
 RP TECNICO: DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR
 RP LEGAL: ORLANDO ARAUJO JUNIOR
 ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE SUASSUNA, 865 - SL 108
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 5050540 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05.552.524/0001-09
 PROCESSO: 25351.429150/2006-46 **AUTORIZ/MS:**
 UL0583LLY6W7 (8.03425.4)
 RP TECNICO: VANESSA CUNHA GABALDA
 RP LEGAL: VALESCA COE CAMARGO DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. AVYKTON SENNA 1850, SALA 252
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MACAPAFARMA LTDA ME
 CNPJ: 08.228.374/0001-70
 PROCESSO: 25013.041065/2006-91 **AUTORIZ/MS:**
 PW77M4IYX223 (8.03424.1)
 RP TECNICO: ALAN TORRES RODRIGUES
 RP LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2090 - A
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902891 - MACAPÁ/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.519.095/0001-01
 PROCESSO: 25351.444216/2006-28 **AUTORIZ/MS:**
 U6Y6LMLX52L8 (8.03435.9)
 RP TECNICO: RENATA PETRY
 RP LEGAL: MICHAEL LAERTE TREBIEN
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89890000 - CUNHA PORÁ/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 08.172.474/0001-22
 PROCESSO: 25351.413403/2006-60 **AUTORIZ/MS:**
 KH6786YLCXM2H (8.03422.3)
 RP TECNICO: LUIZ EDUARDO MOTTA
 RP LEGAL: EDRIN CLARO DE OLIVEIRA VICENTE
 ENDEREÇO: RUA PIRATINGA 171 A
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 79020240 - CAMPO GRANDE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NUTRY MEDICAL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.558.314/0001-28
 PROCESSO: 25351.433030/2006-43 **AUTORIZ/MS:**
 GH05455200MY (8.03427.1)
 RP TECNICO: EMILIA TIEME TAIRA
 RP LEGAL: MARCELO MUSOLINO DE MIRANDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA 364
 BAIRRO: ACLIMAZÃO CEP: 04109070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.876.242/0001-20

Fis. 107 de 108

581



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04128	VALIDADE 26/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 33F349F95AE7B626972856B6F517A2F9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA		
NOME FANTASIA BIOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA PEDRO MORENO GONDIM 320	CNPJ 07.936.090/0001-76	
LOCALIDADE REMEDIOS	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	00636-R	AMERICÓ ALEXANDRE DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

Fls: 108 de 105

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.